

PORTARIA N.º 005 /2025/FUNAC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos Contratos da Fundação Nova Chance/FUNAC.

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições e prerrogativas legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Contrato n. 025/2024 (FUNAC-PRO-2024/00217)	TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	19201	Renata Mello Alves Ferreira (203059)	Juliano Pereira Vargas (203036)	02/01/2025

Gestor: Abadio José da Cunha Junior (52094)

Objeto: Contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, por intermédio da Fundação Nova Chance.

Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae0f62e6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)